



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativebarbosa](#)
[f /camaradematiabarbosa](#)

www.matiabarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.05/2022

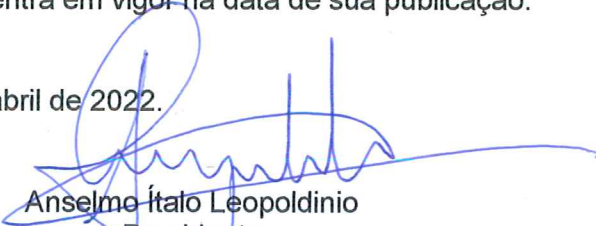
Revoga a Resolução nº 383, de 13 de setembro de 2018, que "Torna defeso, para fins não funcionais, o uso de aparelhos eletrônicos nas dependências da Câmara Municipal de Matias Barbosa por servidores durante o expediente de trabalho".

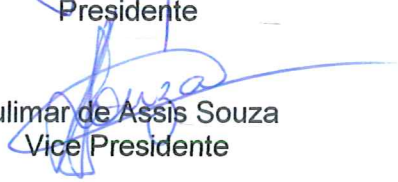
A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 383, de 13 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 04 de abril de 2022.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente


Julimar de Assis Souza
Vice Presidente


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Secretária

Justificativa: O uso do celular para fins laborais tem se tornado indispensável tendo em vista a agilidade para os trabalhos legislativos nas informações entre servidores, vereadores e população.